

LEI COMPLEMENTAR N. 121 /2018

(Aumenta quantitativo de cargo que menciona)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

Art. 1º - Fica aumentado em mais 02 (duas) unidades o quantitativo do cargo de coveiro, constante da Lei Complementar 3.853/99.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, Estado de Goiás,
aos 19 dias do mês de abril de 2018.

Lucivaldo Tavares Medeiros

Presidente

Manoel Messias Pereira dos Santos

1º Secretário